

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 1/2023

Processo de Despesa nº: 4/2023.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 1/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: OI S.A.. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Guarda Municipal.; Preço Global: R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO
Orçamentária:	PREFEITO
Ação:	2267 - Manutenção da Guarda Municipal
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FB5E545A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>